

## PROJETO DE LEI Nº 4.172, DE 2023

(Do Poder Executivo)

Institui o Pacto Nacional pela Retomada de Obras e de Serviços de Engenharia Destinados à Educação Básica e Profissionalizante e à Saúde.

### EMENDA Nº

Acrescente-se ao art. 1º do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 4.172, de 2023, o seguinte § 3º:

“Art. 1º .....

.....  
§ 3º O Pacto Nacional também contemplará as obras e os serviços de engenharia de infraestrutura educacional assinados ou contratados até o mês de dezembro de 2018, cujo instrumento esteja vigente e a obra ou o serviço de engenharia esteja em andamento com recursos próprios do ente federativo.”

### JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 4.172, de 2023, propõe a *Instituição o Pacto Nacional pela Retomada de Obras e de Serviços de Engenharia Destinados à Educação Básica e Profissionalizante e à Saúde*. Este Pacto contempla as obras e os serviços de engenharia de infraestrutura educacional cujos valores tenham sido repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), no âmbito do Plano de Ações Articuladas (PAR), que estiverem paralisados ou inacabados na data de entrada em vigor da Lei decorrente da aprovação da presente proposição.

Entretanto, muitos entes federativos que receberam recursos do FNDE para custear obras ou serviços de engenharia de infraestrutura educacional estão mantendo estas obras em andamento com recursos próprios. Desta



\* C D 2 3 4 6 3 3 5 1 5 8 0 0 \*

forma, nada mais justo que estes entes federativos possam também fazer a repactuação destas obras em andamento com o objetivo de retornar a receber recursos do FNDE. Ante o exposto, contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação desta importante emenda.

Sala das Sessões, em de de 2023.

Deputado PAULO AZI  
(União/BA)



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234633515800>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Paulo Azi e outros



\* C D 2 2 3 3 4 6 3 3 5 1 5 8 0 0 \*



## **Emenda de Plenário a Projeto com Urgência (Do Sr. Paulo Azi)**

**Institui o Pacto Nacional pela  
Retomada de Obras e de Serviços de  
Engenharia Destinados à Educação Básica  
e Profissionalizante e à Saúde.**

Assinaram eletronicamente o documento CD234633515800, nesta ordem:

- 1 Dep. Paulo Azi (UNIÃO/BA)
- 2 Dep. Elmar Nascimento (UNIÃO/BA) - VICE-LÍDER do Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, PSB, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PATRIOTA \*-(p\_7165)

\* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

